

ATO RATIFICATÓRIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25º da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa EDITORA POLIEDRO LTDA, CNPJ nº 05.783.379/0001-77, com sede na Avenida Doutor Nelson D'Avila nº 811 - 2º Andar - Bairro Jardim São Dimas - CEP: 12.245-030, na Cidade de São José Campos no estado do São Paulo - SP. Para Contratação da empresa EDITORA POLIEDRO LTDA, que visa aprimorar o aprendizagem dos alunos com a AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS "COLEÇÃO PHASES" PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO DA REDE MUNICIPAL DE SINOP-MT. O valor total a ser pago a contratada será de R\$ 8.613.400,00 (oito milhões, seiscentos e treze mil e quatrocentos reais). De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a Inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada. SINOP-MT, DIA 19 DE MARÇO DE 2020.

ROSANA TERESA MARTINELLI

PREFEITA MUNICIPAL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 42547cf6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar